

DECRETO Nº 1.711, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Gestão 2017/2019.”.

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e Lei Municipal nº 589, de 28 de março de 2007 (alterada pela Lei Municipal nº 672, de 10 de dezembro de 2008);

CONSIDERANDO o vencimento do mandato dos Conselheiros nomeados para compor o Conselho Municipal do FUNDEB;

DECRETA

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB passará a ser constituído pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Maria Aparecida Rosa

Suplente: Alessandro Almeida Oliveira

Titular: Edirlene Teresinha Ferriello

Suplente: Valéria Aparecido Américo Correia

II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Rodrigo de Miranda

Suplente: Alcides Alves de Almeida



Prefeitura Municipal de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 15 3459.9999 - www.ipero.sp.gov.br

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular:Janaina Vieira Pinho

Suplente:Sandra Mara Bossolla Santos

IV - Representantes dos Servidores Técnicos - Administrativos das Escolas Municipais

Titular: Rosangela Francisco dos Santos

Suplente: Nair Aparecida da Silva

V - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular:Maria Goreti Gomes

Suplente:Fábio da Silva Castilho

Titular:Edson Aparecido Alvarenga

Suplente: Roberta Cristina Cardozo

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular:Norma Maria Purcino da Silva

Suplente:Erica Laudicéia Braga

Titular:Edileusa Aparecida Ferreira

Suplente:Rosangela dos Santos Nunes

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular:Amanda Cristina Lino

Suplente:Christiane Gonçalves Ferreira Medeiros

VIII - Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Anderson Fernando de Almeida

Suplente:Cassiane Albieri

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos e terá início em 28 de agosto de 2017.



**Prefeitura de
IPERÓ**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, EM 23 DE AGOSTO DE 2017.


VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 23 de agosto de 2017.


JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento